

CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SENADOR POMPEU  
MANDATO 2021 – 2025

**PLANO DE AÇÃO PARA 2022**

Este documento estabelece o Plano de Ação – 2022 do Conselho de Alimentação Escolar De Senador Pompeu/Ce, tendo como finalidade padronizar e orientar as ações do Conselho no tocante à fiscalização e ao acompanhamento da execução do Programa de Alimentação Escolar de Senador Pompeu, com fulcro nas normas oriundas das legislações que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

- ✓ Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- ✓ Resolução/CD/FNDE/MEC nº 06, de 08 de maio de 2020;
- ✓ Lei Municipal nº 858/1994, que cria o Conselho de Alimentação Escolar;
- ✓ Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar.

O Conselho de Alimentação Escolar de senador Pompeu tem como desafio constante estabelecer e fortalecer o diálogo entre a sociedade e o Governo do município de Senador Pompeu, como forma de garantir a execução da política pública que é a oferta da alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública de ensino de Senador Pompeu. O controle social é fruto natural do amadurecimento do processo democrático de uma nação, sendo uma importante ferramenta de acompanhamento e aprimoramento da gestão pública. Entende-se que o bem social a ser alcançado depende do desenvolvimento de um elo de parcerias entre este Conselho, enquanto representante da sociedade, e o Estado, não guardando nessa relação traços de subordinação daquele em relação a este, mas sim de cooperação mútua entre ambos.

<b>AÇÕES DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>			
<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PERÍODO</b>
	Acompanhamento das transferências dos recursos federais à conta do PNAE.	Membros do colegiado	Durante todo o exercício de 2022
	Captação de dados sobre a aquisição de alimentos e entrega de gêneros alimentícios nas escolas de acordo com o planejado pelos nutricionistas do Programa.	Presidente e secretária executiva.	Nos períodos de distribuição de gêneros alimentícios.
<b>Realizar o acompanhamento e</b>	Visitação in loco em 30% das escolas da rede pública de ensino, para verificação de conformidade quanto às legislações do Programa Nacional de Alimentação Escolar e legislações sanitárias.	Membros do Colegiado.	Durante todo o exercício de 2022.

**CAE- CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SENADOR POMPEU  
MANDATO 2021 – 2025**

<p><b>Fiscalização da execução do Programa de Alimentação Escolar.</b></p>	<p>Visitação in loco ao depósito central de alimentos.</p> <p>Análise dos cardápios, os quais devem estar em consonância com o disposto na Seção II do Capítulo IV da Resolução/CD/FNDE/MEC nº 06/2020, que trata dos cardápios da alimentação nas escolas.</p>	<p>Membros do Colegiado.</p> <p>Membros do Colegiado.</p>	<p>Durante o exercício de 2022</p> <p>A cada distribuição de gêneros alimentícios.</p>
<p><b>Atestar o cumprimento da utilização dos recursos do PNAE aos devidos fins.</b></p>	<p>Acompanhamento dos processos relacionados à aquisição de alimentos, transporte e armazenamento de gêneros alimentícios. Agendamento de reuniões com os órgãos do Governo solicitando esclarecimentos quanto à destinação de recursos para a execução do Programa, informações sobre os pretensos processos licitatórios, bem como aqueles que se encontram em andamento.</p> <p>Apuração de denúncias advindas da comunidade escolar e órgãos de controle.</p>	<p>Presidente, secretária executiva e outro membro do colegiado.</p> <p>Membros do Colegiado.</p>	<p>Durante todo o exercício de 2022</p> <p>Na ocorrência de denúncias.</p> <p>Fevereiro a maio de 2022</p>
<p><b>Fortalecer a atuação do Conselho de Alimentação Escolar.</b></p>	<p>Elaboração de relatórios de visitas as escolas, depósito central, contendo informações relativas ao acompanhamento do Programa de Alimentação Escolar, bem como das atividades desenvolvidas pelo Conselho no período.</p>	<p>Membros do Colegiado.</p>	<p>Durante todo o exercício de 2022</p>
<p></p>	<p>Participação em debates, audiências públicas, comissões e outros, que visam garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos.</p>	<p>Membros do Colegiado.</p>	<p>Durante todo o exercício de 2022</p>

CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SENADOR POMPEU  
MANDATO 2021 – 2025

Formação e capacitação para conselheiros	Participação de cursos de formação e capacitação para os membros do Conselho promovida por órgãos de controle.	Membros do Colegiado.	Quando realizado durante o ano.
Divulgação das reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE	Atualização das atividades do CAE no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação ou da prefeitura Municipal, sempre que necessário.	Secretária executiva.	Quando necessário durante o ano de 2022.
Consolidar as ações do Conselho	Realização das reuniões ordinárias e, quando necessário, reuniões extraordinárias.	Membros do Colegiado.	Durante todo o exercício de 2022.

Assinatura dos participantes na elaboração e aprovação do plano de ação de 2022:

*Spencio Thompson Souza Lima*

*Uma Luiza Cristina da Silva*

*Francisco Milton Soares de Silva Andrade*

*Francis Aparecida Maria dos Santos*

*Alana José de Souza Lima*

*Luiziana Pereira de Oliveira*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Senador Pompeu, 2022.